A PROPOSTA FINACEIRA SE ENCONTRA NO FINAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 004/2016

A Prefeita Municipal de São Vendelino/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público ao conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo aprazado, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação e propostas para a aquisição do material que segue especificado no item 1 - do objeto desta licitação.

DATA DA ABERTURA: 26 de janeiro de 2016
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
HORÁRIO: 09:00 horas.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. O objeto da presente licitação, visa a aquisição de material de limpeza e higiene e gêneros alimentícios, conforme seguem as planilhas:

A) EMEI ESTRELINHAS DO RECANTO

Item	Descrição	Quantidade
1	Água sanitária – 1 litro.	80 unid.
2	Álcool – 1 litro	60 unid.
3	Balde de plástico (8 litros ou superior)	5 unid.
4	Cera líquida incolor – 750 ml	60 unid.
5	Desengordurante para cozinha – 500 ml	40 unid.
6	Desinfetante “Ájax” ou similar 500 ml.	60 unid.
7	Desinfetante tipo “pinho sol” ou similar – 500 ml	80 unid.
8	Desodorante para banheiro (pedra)	50 unid.
9	Desodorizados de ar do tipo “Bom Ar” ou similar –400 ml.	25 unid.
10	Detergente líquido tipo “Limpol” ou similar – 500 ml.	100 unid.
11	Escovinha para limpeza de banheiro	05 unid.
12	Escovinhas para limpar mamadeiras	10 unid.
13	Esfregão de aço	10 unid.
14	Esponja de aço inoxidável.	30 unid.
15	Esponja de lã de aço – pacotes com 08 unidades cada – 60 gr.	20 unid.
16	Esponja para lavar louça.	40 unid.
17	Filme de PVC transparente – rolo de 15m – 28 x 15 aproximadamente	4 rolos
18	Limpa vidro – 500g	50 unid.
19	Luvas descartáveis tamanho M	30 caixas
20	Luvas tamanho Grande (par)	10 unid.
21	Luvas tamanho médio (par)	10 unid.
22	Pano de limpeza de chão – saco colorido especial 58x78cm	10 unid
23	Pano de prato 100% algodão – 42 x 63cm	30 unid.
24	Pano flanela amarelo	15 unid.
25	Panos tipo “perfex” com 5 unidades cada	30 unid.
26	Papel higiênico branco macio folha simples – rolos de 30 m	30 fardos
27	Papel laminado para cozinha	5 unid.

28	Papel toalha – embalagem c/2 unidades cada	20 unid.
29	Pazinha de plástico para lixo	05 unid.
30	Removedor de limo tipo “Tira Limo X14” ou similar – 500ml	15 unid.
31	Rodo de plástico de borracha com cabo – 50cm	4 unid
32	Sabão em barra suave com fragrância de côco – 400g	5 unid.
33	Sabão em barra tipo “brilhante” ou similar – 200g	15 unid.
34	Sabão em pó tipo “Omo” ou similar 1kg.	30 unid.
35	Sabonete infantil – 90gr.	20 unid.
36	Sabonete líquido p/ banheiro	40 litros
37	Saco plástico p/congelar alimentos – 5 litros com 100 unid. Cada rolo.	20 rolos
38	Sacos plástico p/lixo – 100L. c/05 unid. Cada	250 pcte.
39	Sacos plástico p/lixo – 50 L. c/10 unid. Cada	50 pcte.
40	Saponáceo cremoso – 300ml	50 unid.
41	Shampoo infantil – 200 ml	03 unid.
42	Toalha de papel branca interfolhada – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, tamanho 23 x 19cm, pacotes com 1000 folhas	200 pacotes
43	Toalha de Rosto 100% algodão – 42X63cm aprox.	14 unid.
44	Vassoura de nylon	06 unid.
45	Vassoura de palha	05 unid.

B) EMEI PEQUENO PARAÍSO
Centro

Item	Descrição	Quantidade
1	Água sanitária – 1 litro.	140 unid.
2	Álcool – 1 litro	40 unid.
3	Amaciante de roupas	20 litros
4	Cera líquida incolor – 750 ml	80 unid.
5	Desengordurante para cozinha – 500 ml	24 unid.
6	Desinfetante “Ájax” ou similar 500 ml.	120 unid.
7	Desinfetante tipo “pinho sol” ou similar – 500 ml	120 unid.
8	Desodorizados de ar do tipo “Bom Ar” ou similar – 400 ml.	30 unid.
9	Detergente líquido tipo “Limpol” ou similar – 500 ml.	200 unid.
10	Escovinha para limpeza de banheiro	15 unid.
11	Esfregão de aço	20 unid.
12	Esponja de aço inoxidável.	30 unid.
13	Esponja de lã de aço – pacote com 8 unidades	20 pacotes
14	Esponja para lavar louça.	50 unid.
15	Limpa vidro – 500g	18 unid.
16	Lustra móveis – 200 ml	20 unid.
17	Luvas tamanho médio (par)	20 unid.
18	Papel higiênico branco macio folha simples – rolos de 30 m	30 fardos
19	Papel toalha – embalagem c/2 unidades Cada	30 unid.
20	Removedor de limo tipo “Tira Limo X14” ou similar – 500ml	50 unid.
21	Sabão em barra suave com fragrância de côco – 400g	10 unid.
22	Sabão em barra tipo “brilhante” ou similar – 200g	10 unid.
23	Sabão em pó tipo “Omo” ou similar 1kg.	40 unid.
24	Sabonete líquido infantil	5 unid.

25	Sabonete líquido p/ banheiro	50 litros
26	Saco plástico p/congelar alimentos – 5 litros com 100 unid. Cada rolo.	40 rolos
27	Sacos plástico p/lixo – 100L. c/05 unid. Cada	120 pcte.
28	Sacos plástico p/lixo – 30 L. c/10 unid. Cada	100 pcte.
29	Sacos plástico p/lixo – 50 L. c/10 unid. Cada	120 pcte.
30	Saponáceo cremoso – 300ml	20 unid.
31	Toalha de papel branca interfolhada – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, tamanho 23 x 19cm, pacotes com 1000 folhas	200 pacotes
32	Toalha de Rosto 100% algodão – 42X63cm aprox.	20 unid.
33	xampú infantil – 200 ml	4 unid.

C) EMEF MATHIAS RODRIGUES DA FONSECA E CENTRO DE ATIVIDADES CRESCER (CENTRINHO)
Vale Suíço

Item	Descrição	Quantidade
1	Água sanitária – 1 litro	40 unid
2	Álcool – 1 litro	10 unid
3	Álcool gel – 1 litro	10 unid
4	Balde de limpeza – 10 litros	3 unid.
5	Cera líquida incolor – 750ml	20 unid
6	Desengordurante para cozinha	50 unid
7	Desinfetante limpeza profunda tripla ação – 500 ml	60 unid
8	Detergente líquido – 500 ml	80 unid
9	Escovinha de limpeza para vaso sanitário	10 unid.
10	Esponja de lã de aço – pacotes com 08 unidades cada – 60 gr.	6 unid
11	Esponja para lavar louça com 3 unidades	10 unid
12	Limpa vidros tipo “vidrex” ou similar – 50ml	10 unid
13	Lustra móveis – 200ml	10 unid
14	Luvas de borracha tamanho G (par)	5 caixas
15	Luvas de borracha tamanho M (par)	3 unid
16	Pano de copa	10 unid.
17	Pano de prato	10 unid
18	Pano multiuso para limpeza em geral (em flanela)	20 unid
19	Pano para limpeza de chão – saco alvejado 100% algodão	10 unid
20	Pano para limpeza tipo “perfex” ou similar – pcte com 5 unidades	10 unif
21	Papel higiênico branco macio folha simples – rolos de 30 metros	20 fardos
22	Papel toalha com 2 unid cada	25 unid
23	Rodo para limpeza com cabo – 50cm	4 unid
24	Sabonete em pó tipo “omo” ou similar – 1kg	10 unid
25	Sabonete líquido – 1 litro	20 unid
26	Saco de lixo de 100 litros – pcte com 5 unidades	10unid
27	Saco plástico para congelar alimentos 3 litros com 100 unidades	10 unid
28	Saco plástico para congelar alimentos 5 litros com 100 unidades	10 unid
29	Sacos de lixo com 30 litros – pcte com 10 unidades	50 unid
30	Sacos de lixo de 50 litros – pcte com 10 unidades	50 unid
31	Saponáceo cremoso – 300ml	10 unid
32	Toalha de papel branca intefolhadas – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade – pacote com 1000 folhas	200 unidades
33	Vassoura de nylon	10 unid
34	Vassoura de palha	6 unid

D) EMEF VINTE E NOVE DE ABRIL
Piedade

Item	Descrição	Quantidade
1	Água sanitária – 1 litro	120 unid
2	Álcool – 1 litro	60 unid
3	Balde de limpeza de 10 litros	5 unid
4	Cera em pasta incolor	10 unid
5	Cera líquida	10 unid.
6	Desinfetante limpeza profunda tripla ação – 500 ml	200 unid
7	Desinfetante para uso geral – 500ml	200 unid
8	Detergente líquido – 500 ml	50 unid
9	Esponja de lã de aço – pacote com 8 unidades	10 pacotes
10	Esponja para lavar louça com 3 unidades	30 unid.
11	Limpa vidros – 500ml	60 unid
12	Luvas de borracha tamanha G	30 pares
13	Pano de limpeza de chão – saco alvejado 100% algodão	80 unid
14	Pano para limpeza multi uso – pacote com 5 unidades	40 unid
15	Papel higiênico branco macio folha simples– rolos 30 metros - fardo	40 fardos
16	Pazinha para lixo	20 unid.
17	Rodo de madeira de borracha grande	4 unid
18	Rodo de plástico de borracha com cabo – 50cm	4 unid
19	Sabão em barra tipo “brilhante” ou similar	10 unid
20	Sabão em pó – 1kg	20 unid
21	Sabonete líquido	50 litros
22	Sacos plásticos para lixo – 100 L com 5 unidades	60 unid.
23	Sacos plásticos para lixo – 30 L com 10 unidades	45 unid
24	Sacos plásticos para lixo – 50 L com 10 unidades	70 unid.
25	Saponáceo cremoso – 300ml	40 unid
26	Toalha de papel branca interfolhada – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, tamanho 23 x 19cm, pacotes com 1000 folhas	300 pacotes
27	Vassoura de palha com cabo	10 unid
28	Vassoura de plástico com cabo	20 unid

E) CENTRO DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR (CCC) - Centro

Item	Descrição	Quantidade
1	Água Sanitária – 1 litro	50 litros
2	Álcool – 1 litro	10 litros
3	Balde - 10 litros	2 unidades
4	Cera líquida incolor – 750 ml	20 frascos
5	Copos descartáveis 200 ml	30 pacotes
6	Desinfetante (pinho lavanda)	40 frascos
7	Desinfetante multiuso	20 frascos
8	Desodorizador de ambientes (bom ar)	10 frascos
9	Detergente líquido – 1 l	10 frascos

10	Esponja de aço	4 pacotes
11	Esponja para lavar louça – pcte com 3 unidades	3 unid
12	Inseticida rodox	5 frascos
13	Limpa vidros	12 frascos
14	Pano multiuso	4 pacotes
15	Papel higiênico folhas macias – 30 metros	10 fardos
16	Papel toalha – pcote com 2 unid	20 pacotes
17	Pedra sanitária	30 pedras
18	Sabão em pó – 1kg	5 unid
19	Sacos para lixo 100 litros – pacote com 5 unidades	20 unidades
20	Sacos para lixo 30 litros – pacote com 10 unidades	20 pacotes
21	Sacos para lixo 50 litros – pacote com 10 unidades	20 pacotes
22	Saponáceo cremoso	10 unidadades
23	Toalha de papel branca interfolhada – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, tamanho 23 x 19cm, pacotes com 1000 folhas	50 pacotes
24	Vassoura de palha com cabo	5 unid
25	Vassoura de plástico com cabo	5 unid

F) EMEF CÔNEGO PEDRO ALFREDO CASPARY - Morro Canastra

Item	Descrição	Quantidade
1	Água sanitária	20 litros
2	Cera líquida incolor – 750 ml	10 unid
3	Desinfetante	20 frascos
4	Espanador	1 unidade
5	Esponja	4 unidades
6	Esponja de aço	2 pacotes
7	Flanela na cor laranja	4 unidades
8	Inseticida rodox	6 frascos
9	Limpa vidros	10 unid
10	Pano multiuso	20 unidades
11	Panos para chão	3 unidades
12	Pedra sanitária	8 unidades
13	Sabão em pó	2kg
14	Sacos para lixo de 30 l – pacote com 10 unid	5 pacotes
15	Sacos para lixo de 50 l – pacote com 10 unid	5 pacotes
16	Saponáceo cremoso	4 frascos
17	Vassoura de palha com cabo	2 unid
18	Vassoura de plástico com cabo	2 unid

G) EMEF PEDRO WEIRICH - Morro Carrard

Item	Descrição	Quantidade
1	Água sanitária	20 litros
2	Cera líquida incolor – 750 ml	10 unid
3	Desinfetante	20 frascos
4	Espanador	1 unidade
5	Esponja	4 unidades

6	Esponja de aço	2 pacotes
7	Flanela na cor laranja	4 unidades
8	Inseticida rodox	6 frascos
9	Limpa vidros	10 unid
10	Pano multiuso	20 unidades
11	Panos para chão	3 unidades
12	Pedra sanitária	8 unidades
13	Sabão em pó	2kg
14	Sacos para lixo de 30 l – pacote com 10 unid	5 pacotes
15	Sacos para lixo de 50 l – pacote com 10 unid	5 pacotes
16	Saponáceo cremoso	4 frascos
17	Vassoura de palha com cabo	2 unid
18	Vassoura de plástico com cabo	2 unid

H) PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Quantidade
1	Papel Higiênico branco macio folha simples – rolos de 300 m	180 unid.
2	Detergente Líquido tipo “Limpol” ou similar – 500 ml	50 unid.
3	Álcool – 1 litro	15 unid.
4	Copos descartáveis – 200 ml – tiras com 100 unidades cada.	180 unid.
5	Saponáceo cremoso – 300 ml	20 unid.
6	Água sanitária – 1 litro	100 unid.
7	Desinfetante “ tipo Ájax” ou similar – 500ml	120 unid.
8	Limpador com brilho – 500 ml	80 unid.
9	Limpador multi uso tipo “veja” ou similar – 500 ml	50 unid.
10	Lustra móveis – 200 ml	10 unid.
11	Sabão em pó “tipo Omo” ou similar – 1kg	15 unid.
12	Desinfetante sanitário em pedras	40 unid.
13	Desodorizador de ar tipo “Bom ar “ ou similar – 400 ml	15 unid.
14	Pano para limpeza de chão – saco alvejado 100% algodão	30 unid.
15	Panos para limpeza “tipo perfléx” ou similar – pacotes com 5 unid.	20 unid.
16	Panos multiuso para limpeza em geral (em flanela)	50 unid.
17	Toalha de papel branca interfolhadas – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, **50 embalagens c/ 1.000**	200 unid.
18	Copos descartáveis – 50ml – tiras com 100 unidades cada	150 unid.
19	Inseticida sprey tipo “SBP” ou similar – 300ml	8 unid.
21	Espuma para limpeza de vidros aerosol – 500ml	30 unid.
22	Esponja p/lavar louça dupla face	40 unid.
23	Sacos de lixo 100 litros – pacotes com 5 unidades cada, cor preta	70 unid.
24	Esponja de lã de aço tipo “bombril” ou similar – pacotes com 08 unidades cada	30 unid.
26	Vassoura de palha	8 unid.
27	Par de luvas tamanho MÉDIO	8 unid.
28	Pano de copa	30 unid.
29	Pacote de Filtro para café nº 103	50 unid.
30	Carga de gás de cozinha - 13kg	5 unid.
31	Caixa de chá – com 10 unidades cada – sabores diversos	150 unid.
32	Café em pó embalado à vácuo – 1kg	120 unid.
33	Açúcar refinado – 1kg	220 unid.
34	Erva mate para chimarrão – 1kg	120 unid.
35	Sabonete líquido – 1L	5 unid.
37	Sacos de lixo 15 litros reforçados – pacotes com 20 unidades cada,	100 unid.

	cor preta	
38	Sacos de lixo 50 litros reforçados – pacotes com 5 unidades cada, cor preta	100 unid.
39	Rodo para limpeza	8 unid.

I) POSTO DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade
1	Papel Higiênico branco macio folha dupla - rolos de 30 metros	20 fardos
2	Copos descartáveis - 200ml	28.000 unid.
3	Desinfetante "tipo Pinho Sol" ou similar - 500 ml	100 unid.
4	Sacos plásticos p/ lixo - 30 L. com 10 unidades	330 unid.
5	Amaciante de roupas "tipo confort" ou similar - 2 litros	17 unid.
6	Sabão em pó "tipo Omo" ou similar - 1kg	60 unid.
7	Desodorizador "tipo Bom Ar" ou similar - 400 ml	40 unid.
8	Panos de chão alvejado 100% algodão	30 unid.
9	Panos de copa	30 unid.
10	Panos multiuso para limpeza em geral (em flanela)	40 unid.
11	Toalha de papel branca interfolhadas	350 unid.
12	Esponja p/lavar louça dupla face	30 unid.
13	Rodo de plástico ou madeira	5 unid.
14	Detergente Líquido "tipo Limpol" ou similar - 500 ml	90 unid.
15	Tapete antiderrapante - 40cm X 50cm - modelo TURIN	5 unid.
16	Tapete antiderrapante - 1,20cm X 50cm - modelo TURIN	5 unid.
17	Sacos plásticos p/ lixo - 50 L. com 10 unidades	200 unid.
18	Álcool - 1 litro	80 unid.
19	Pacote de filtro para café nº 103	15 unid.
20	Caixa de chá com 10 unidades cada - sabores diversos	90 unid.
21	Café em pó embalado a vácuo - 1 kg	75 unid.
22	Erva mate para chimarrão	80 unid.
23	Café solúvel - 500g	05 unid.
24	Água sanitária - 1 litro	150 unid.
25	Desinfetante "tipo Ajax" ou similar - 500 ml	180 unid.
26	Vassouras de nylon	5 unid.
27	Papel toalha em rolo (pacote com 02 rolos)	50 unid.
28	Esponja de lã de aço "tipo Bombril" ou similar	20 unid.
29	Desinfetante sanitário em pedras	140 unid.
30	Saponáceo cremoso - 300 ml	25 unid.
31	Açúcar refinado - 1 kg	70 unid.
32	Sabonete Líquido	10 litros

1.2. Os produtos e materiais deverão ser entregues nos endereços indicados, sempre conforme as ordens de fornecimentos, de acordo com as necessidades de cada estabelecimento público.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, todas as empresas com especialidade na atividade do ramo pertinente ao objeto da licitação, convidadas, ou as empresas que manifestarem interesse com antecedência de até 24:00 (vinte e quatro) horas, antes da abertura das propostas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas serão recebidas pelos membros da Comissão de Licitações, na data, local e horário descrito no preâmbulo deste edital, através de 2 envelopes devidamente lacrados, sendo o de n° 01 HABILITAÇÃO e o de nº 02 PROPOSTA.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas, carimbadas e assinadas, isentas de rasuras, emendas, ressalvas, ou entrelinhas, devendo conter necessariamente a **marca, o preço unitário e total**.

5. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. O prazo de validade das propostas, será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega do material ora licitado será de até 31/12/2016 ou até se esgotarem as quantidades licitadas.
6.2. A entrega deverá ser efetuada até 24 horas a partir do pedido de fornecimento, conforme necessidade da entidade, ficando o frete ou despesas relacionadas com o frete, por conta do fornecedor.
6.3. A entrega deverá ser efetuada nos endereços descritos no item 1 – Do Objeto deste edital.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, com vencimento no prazo de até 20 (vinte) dias após entrega do material e emissão de sua nota fiscal correspondente, sem reajuste de preços.
7.2. O pagamento ficará condicionado a entrega dos materiais relativos aos itens da licitação conforme solicitados pela entidade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para fins de julgamento das propostas, será considerada vencedora a empresa que ofertar o **MENOR PREÇO por ITEM.**

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Em todas as fases desta licitação, caberá recursos nos termos das alíneas “a” e “b” do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, devendo os mesmos serem encaminhados via protocolo geral desta Prefeitura Municipal, vedado qualquer outro meio de encaminhamento.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrestes da realização desta licitação, estarão à cargo da seguinte Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3339030 (2004) – Material de consumo (3018)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
3339030 (2027) – Material de consumo (6017)
3339030 (2008) – Material de consumo (6049)
3339030 (2057) – Material de consumo (6148)
3339030 (2003) – Material de consumo (6065)
3339030 (2040) – Material de consumo (6140)
3339030 (2024) – Material de consumo (6123)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3339030 (2014) – Material de consumo (8015)

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Para habilitação nesta licitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
b) Certidão Negativa de Débito com o FGTS;
c) Certidão Negativa de Débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
d) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou contrato social em vigor;
e) Comprovante de inscrição no CNPJ/ MF;
f) Declaração de que não emprega MENORES DE IDADE, conforme modelo em anexo;
g) Declaração de renuncia de prazo para RECURSO, conforme modelo em anexo (opcional);
h) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos no art. 42 à 45 da lei Complementar 123/2006, deverão apresentar declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.3 Os documentos do envelope 02 deverão ser apresentados em vias rubricadas e assinadas pelos representantes legais e técnicos do proponente, e suas folhas não poderão conter rasuras ou entrelinhas.

11.4 O envelope n° 02 conterá a proposta financeira com valores unitários e global considerando a soma de todos os itens relativos ao objeto deste Edital, sendo que não serão aceitos envelopes entregues após o horário estabelecido e tampouco proponentes retardatários, lavrando-se a ata na presença de todos.

11.4 Os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada pelo presidente da comissão de licitações ou em cartório.

11.5 Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, a substituição ou modificação das propostas e documentos.

11.6 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação;

11.7 Serão consideradas inabilitadas as empresas que deixarem de apresentar a documentação exigida através do item 11.1 deste edital, ou que estejam fora do seu prazo de validade.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Caso o vencedor venha inadimplir com o proposto, o mesmo será penalizado com sanções Administrativas pertinentes, sendo multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global ofertado e inabilitarão de participar de licitações neste Município pelo período de 02 (dois) anos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Somente será aceito o material que estiver de acordo com as especificações, características, peso e embalagem contidas na via de cotação de preços, sob pena de devolução.

13.2. Não serão consideradas as propostas que apresentarem acréscimo ou correção de preços.

13.3. Esta Licitação é do tipo MENOR PREÇO por ÍTEM.

13.4. Esta Licitação será processada e julgada com observância nas normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.5. No caso de haver empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no § 2°, art. 3° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, será utilizado como forma de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

13.6. Fica assegurado ao Município, o direito de a qualquer tempo revogar a presente licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que assista aos licitantes vencedores o direito de indenização.

13.7. Todas as despesas relacionadas com frete, impostos ou demais taxas, deverão estar incluídas no preço final apresentado na proposta.

13.8. A participação da empresa nesta licitação, implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

13.9. Fica nomeado o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sr. Diego Lutz como Agente Fiscalizador desta Licitação.

13.10. A empresa vencedora fica obrigada em fornecer nas mesmas condições apresentadas na proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias sobre o fornecimento do material, até o limite de 25% do valor inicial.

13.11. Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.12. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Cônego Caspary, 386, ou pelo fone 51 3639 1122 ou e-mail licita@saovendelino.rs.gov.br .

13.12. As questões não previstas nesta licitação, serão resolvidas pela Comissão de Licitações, com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito.

São Vendelino, 11 de janeiro de 2016.

MARLÍ L. O. WEISSHEIMER

Prefeita Municipal

ANEXO X

CONVITE 004/2016

DECLARAÇÃO

_____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob número _____, e ou _____ inscrito sob CPF/RG número _____por intermédio do seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade número_____ e do CPF número _____, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
OBS: em caso de afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2016.
Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal

ANEXO XI

CONVITE 004/2016

A/C
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREF. MUNIC. DE SÃO VENDELINO

A empresa _____, com sede à _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, participante do Processo Licitatório, modalidade CONVITE Nº 004/2016 , por seu representante legal, renuncia expressamente aos prazos recursais constantes no artigo 109 da Lei 8.666/93, relativo a este Processo Licitatório autorizando ainda que a comissão tão logo tenha efetuado a habilitação dos participantes, proceda a abertura das propostas, podendo igualmente adjudicar ao primeiro classificado sem necessidade de abertura do prazo recursal, ao qual renuncio também expressamente.

Local e Data: _____, ____, de _____ de 2016.

_____
Carimbo e Assinatura

ANEXO XII

CONVITE N° 004/2016
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Caspary, n° 386, com inscrição no CNPJ sob n° 91.984.492/0001-52, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, senhora MARLI L. O. WEISSHEIMER, residente e domiciliada na Rua Bélgica, 114 - sítio, Bairro Recanto do Paraíso, no Município de São Vendelino, portadora do CPF n° 317768500-25, aqui denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa....., com sede na Rua/Av. ....., nº ...., no Município de ..... com inscrição no CNPJ sob número ....., representada neste ato por....., portador do CPF número ....., aqui denominada CONTRATADA, acordam as seguintes cláusulas e condições nos termos do Processo de Licitação CONVITE Nº 004/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos produtos de limpeza e higiene que seguem abaixo relacionados:
.....

Parágrafo Único – Os materiais ficarão depositado junto ao estabelecimento da CONTRATADA, devendo estar sempre disponível para sua entrega, bastando para tanto o aviso prévio com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas por parte do CONTRATANTE, ficando as despesas de frete por conta do fornecedor.
CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo material fornecido, o valor total de .....
CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado no Banco....., Agência....., Conta Corrente ....., em nome ..... no prazo de até vinte dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.
CLÁUSULA QUARTA - O valor dos materiais ajustado entre as partes, não sofrerá reajuste de preços durante o período de contrato.
CLÁUSULA QUINTA - O prazo para retirada total dos produtos será até o dia 30/12/2016 ou ao final da sua entrega total, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
§ Parágrafo único: A entrega dos produtos deverá ocorrer até 48 horas após o recebimento do pedido, que poderá ser via fax, e-mail ou pessoalmente, de acordo com a qualidade e prazo de validade requerida, o que será conferido no recebimento, por um responsável pela entidade.
CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a executar por si o presente contrato, salvo autorização prévia e expressa por parte do CONTRATANTE.
CLÁUSULA SÉTIMA – Os produtos adquiridos através deste contrato deverão seguir as normas e especificações técnicas, de acordo com a legislação em vigor.
CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA poderá sofrer multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pelo não cumprimento de qualquer uma das cláusulas ou condições deste ajuste.
CLÁUSULA NONA - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 a 79 e pelas formas do artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato poderá ainda ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A cada entrega, a CONTRATADA deverá fornecer nota fiscal constando a quantidade e especificação do material fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste contrato estarão à cargo das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3339030 (2004) – Material de consumo (3018)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
3339030 (2027) – Material de consumo (6017)
3339030 (2008) – Material de consumo (6049)
3339030 (2057) – Material de consumo (6148)
3339030 (2003) – Material de consumo (6065)
3339030 (2040) – Material de consumo (6140)
3339030 (2024) – Material de consumo (6123)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3339030 (2014) – Material de consumo (8015)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação CONVITE N° 004/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A CONTRATADA se responsabiliza pela troca dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou danos ocasionados em decorrência do seu transporte, sendo que os produtos deverão ter validade mínima de 30 dias no momento da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica nomeado o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sr. Diego Lutz como Agente Fiscalizador desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica a empresa obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes elegem o Foro da Comarca de Feliz, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, estando de acordo com o estipulado.

São Vendeiro, ... de .....de 2016.

TESTEMUNHAS:

_____

_____

CONTRATANTE
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
PROCESSO: CONVITE Nº 004/2016

NOME DA EMPRESA:.....

ENDEREÇO:.....

CIDADE:.....

CNPJ:..... INSC. ESTADUAL:.....

FONE:..... E-MAIL:.....

Pelo presente o representante da empresa acima identificada, declara que recebeu da Prefeitura Municipal de São Vendelino nesta data, cópia do edital e seus anexos, relativos ao Processo de Licitação Convite nº 004/2016

São Vendelino, 15 de janeiro de 2016.

_____
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Empresa:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

PROPOSTA FINANCEIRA

CONVITE 004/2016

A) EMEI ESTRELINHAS DO RECANTO

Item	Descrição	Quantidade	Marca	R$ unit.	R$ Total
1	Água sanitária – 1 litro.	80 unid.			
2	Álcool – 1 litro	60 unid.			
3	Balde de plástico (8 litros ou superior)	5 unid.			
4	Cera líquida incolor – 750 ml	60 unid.			
5	Desengordurante para cozinha – 500 ml	40 unid.			
6	Desinfetante "Ájax" ou similar 500 ml.	60 unid.			
7	Desinfetante tipo "pinho sol" ou similar – 500 ml	80 unid.			
8	Desodorante para banheiro (pedra)	50 unid.			
9	Desodorizados de ar do tipo "Bom Ar" ou similar –400 ml.	25 unid.			
10	Detergente líquido tipo "Limpol" ou similar – 500 ml.	100 unid.			
11	Escovinha para limpeza de banheiro	05 unid.			
12	Escovinhas para limpar mamadeiras	10 unid.			
13	Esfregão de aço	10 unid.			
14	Esponja de aço inoxidável.	30 unid.			
15	Esponja de lã de aço – pacotes com 08 unidades cada – 60 gr.	20 unid.			
16	Esponja para lavar louça.	40 unid.			
17	Filme de PVC transparente – rolo de 15m – 28 x 15 aproximadamente	4 rolos			
18	Limpa vidro – 500g	50 unid.			
19	Luvas descartáveis tamanho M	30 caixas			
20	Luvas tamanho Grande (par)	10 unid.			
21	Luvas tamanho médio (par)	10 unid.			
22	Pano de limpeza de chão – saco colorido especial 58x78cm	10 unid			
23	Pano de prato 100% algodão – 42 x 63cm	30 unid.			
24	Pano flanela amarelo	15 unid.			
25	Panos tipo "perfex" com 5 unidades cada	30 unid.			
26	Papel higiênico branco macio folha simples – rolos de 30 m	30 fardos			
27	Papel laminado para cozinha	5 unid.			
28	Papel toalha – embalagem c/2 unidades cada	20 unid.			
29	Pazinha de plástico para lixo	05 unid.			
30	Removedor de limo tipo "Tira Limo X14" ou	15 unid.			

	similar – 500ml				
31	Rodo de plástico de borracha com cabo – 50cm	4 unid			
32	Sabão em barra suave com fragrância de côco – 400g	5 unid.			
33	Sabão em barra tipo “brilhante” ou similar – 200g	15 unid.			
34	Sabão em pó tipo “Omo” ou similar 1kg.	30 unid.			
35	Sabonete infantil – 90gr.	20 unid.			
36	Sabonete líquido p/ banheiro	40 litros			
37	Saco plástico p/congelar alimentos – 5 litros com 100 unid. Cada rolo.	20 rolos			
38	Sacos plástico p/lixo – 100L. c/05 unid. Cada	250 pcte.			
39	Sacos plástico p/lixo – 50 L. c/10 unid. Cada	50 pcte.			
40	Saponáceo cremoso – 300ml	50 unid.			
41	Shampoo infantil – 200 ml	03 unid.			
42	Toalha de papel branca interfolhada – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, tamanho 23 x 19cm, pacotes com 1000 folhas	200 pacotes			
43	Toalha de Rosto 100% algodão – 42X63cm aprox.	14 unid.			
44	Vassoura de nylon	06 unid.			
45	Vassoura de palha	05 unid.			

B) EMEI PEQUENO PARAÍSO
CENTRO

Item	Descrição	Quantidade	Marca	R$ unit.	R$ Total
1	Água sanitária – 1 litro.	140 unid.			
2	Álcool – 1 litro	40 unid.			
3	Amaciante de roupas	20 litros			
4	Cera líquida incolor – 750 ml	80 unid.			
5	Desengordurante para cozinha – 500 ml	24 unid.			
6	Desinfetante "Ájax" ou similar 500 ml.	120 unid.			
7	Desinfetante tipo "pinho sol" ou similar – 500 ml	120 unid.			
8	Desodorizados de ar do tipo "Bom Ar" ou similar – 400 ml.	30 unid.			
9	Detergente líquido tipo "Limpol" ou similar – 500 ml.	200 unid.			
10	Escovinha para limpeza de banheiro	15 unid.			
11	Esfregão de aço	20 unid.			
12	Esponja de aço inoxidável.	30 unid.			
13	Esponja de lã de aço – pacote com 8 unidades	20 pacotes			
14	Esponja para lavar louça.	50 unid.			
15	Limpa vidro – 500g	18 unid.			
16	Lustra móveis – 200 ml	20 unid.			
17	Luvas tamanho médio (par)	20 unid.			
18	Papel higiênico branco macio folha simples – rolos de 30 m	30 fardos			
19	Papel toalha – embalagem c/2 unidades Cada	30 unid.			
20	Removedor de limo tipo "Tira Limo X14" ou similar – 500ml	50 unid.			
21	Sabão em barra suave com fragrância de côco – 400g	10 unid.			
22	Sabão em barra tipo "brilhante" ou similar – 200g	10 unid.			
23	Sabão em pó tipo "Omo" ou similar 1kg.	40 unid.			
24	Sabonete líquido infantil	5 unid.			
25	Sabonete líquido p/ banheiro	50 litros			
26	Saco plástico p/congelar alimentos – 5 litros com 100 unid. Cada rolo.	40 rolos			
27	Sacos plástico p/lixo – 100L. c/05 unid. Cada	120 pcte.			
28	Sacos plástico p/lixo – 30 L. c/10 unid. Cada	100 pcte.			
29	Sacos plástico p/lixo – 50 L. c/10 unid. Cada	120 pcte.			
30	Saponáceo cremoso – 300ml	20 unid.			
31	Toalha de papel branca interfolhada – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, tamanho 23 x 19cm, pacotes com 1000 folhas	200 pacotes			
32	Toalha de Rosto 100% algodão – 42X63cm aprox.	20 unid.			
33	xampú infantil – 200 ml	4 unid.			

C) EMEF MATHIAS RODRIGUES DA FONSECA E CENTRO DE ATIVIDADES CRESCER (CENTRINHO)

VALE SUÍÇO

Item	Descrição	Quantidade	Marca	R$ unit.	R$ Total
1	Água sanitária – 1 litro	40 unid			
2	Álcool – 1 litro	10 unid			
3	Álcool gel – 1 litro	10 unid			
4	Balde de limpeza – 10 litros	3 unid.			
5	Cera líquida incolor – 750ml	20 unid			
6	Desengordurante para cozinha	50 unid			
7	Desinfetante limpeza profunda tripla ação – 500 ml	60 unid			
8	Detergente líquido – 500 ml	80 unid			
9	Escovinha de limpeza para vaso sanitário	10 unid.			
10	Esponja de lã de aço – pacotes com 08 unidades cada – 60 gr.	6 unid			
11	Esponja para lavar louça com 3 unidades	10 unid			
12	Limpa vidros tipo “vidrex” ou similar – 50ml	10 unid			
13	Lustra móveis – 200ml	10 unid			
14	Luvas de borracha tamanho G (par)	5 caixas			
15	Luvas de borracha tamanho M (par)	3 unid			
16	Pano de copa	10 unid.			
17	Pano de prato	10 unid			
18	Pano multiuso para limpeza em geral (em flanela)	20 unid			
19	Pano para limpeza de chão – saco alvejado 100% algodão	10 unid			
20	Pano para limpeza tipo “perfex” ou similar – pcte com 5 unidades	10 unif			
21	Papel higiênico branco macio folha simples – rolos de 30 metros	20 fardos			
22	Papel toalha com 2 unid cada	25 unid			
23	Rodo para limpeza com cabo – 50cm	4 unid			
24	Sabonete em pó tipo “omo” ou similar – 1kg	10 unid			
25	Sabonete líquido – 1 litro	20 unid			
26	Saco de lixo de 100 litros – pcte com 5 unidades	10unid			
27	Saco plástico para congelar alimentos 3 litros com 100 unidades	10 unid			
28	Saco plástico para congelar alimentos 5 litros com 100 unidades	10 unid			
29	Sacos de lixo com 30 litros – pcte com 10 unidades	50 unid			
30	Sacos de lixo de 50 litros – pcte com 10 unidades	50 unid			
31	Saponáceo cremoso – 300ml	10 unid			
32	Toalha de papel branca intefolhadas – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade – pacote com 1000 folhas	200 unidades			
33	Vassoura de nylon	10 unid			
34	Vassoura de palha	6 unid			

D) EMEF VINTE E NOVE DE ABRIL
PIEDADE

Item	Descrição	Quantidade	Marca	R$ unit.	R$ Total
1	Água sanitária – 1 litro	120 unid			
2	Álcool – 1 litro	60 unid			
3	Balde de limpeza de 10 litros	5 unid			
4	Cera em pasta incolor	10 unid			
5	Cera líquida	10 unid.			
6	Desinfetante limpeza profunda tripla ação – 500 ml	200 unid			
7	Desinfetante para uso geral – 500ml	200 unid			
8	Detergente líquido – 500 ml	50 unid			
9	Esponja de lã de aço – pacote com 8 unidades	10 pacotes			
10	Esponja para lavar louça com 3 unidades	30 unid.			
11	Limpa vidros – 500ml	60 unid			
12	Luvas de borracha tamanha G	30 pares			
13	Pano de limpeza de chão – saco alvejado 100% algodão	80 unid			
14	Pano para limpeza multi uso – pacote com 5 unidades	40 unid			
15	Papel higiênico branco macio folha simples– rolos 30 metros - fardo	40 fardos			
16	Pazinha para lixo	20 unid.			
17	Rodo de madeira de borracha grande	4 unid			
18	Rodo de plástico de borracha com cabo – 50cm	4 unid			
19	Sabão em barra tipo “brilhante” ou similar	10 unid			
20	Sabão em pó – 1kg	20 unid			
21	Sabonete líquido	50 litros			
22	Sacos plásticos para lixo – 100 L com 5 unidades	60 unid.			
23	Sacos plásticos para lixo – 30 L com 10 unidades	45 unid			
24	Sacos plásticos para lixo – 50 L com 10 unidades	70 unid.			
25	Saponáceo cremoso – 300ml	40 unid			
26	Toalha de papel branca interfolhada – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, tamanho 23 x 19cm, pacotes com 1000 folhas	300 pacotes			
27	Vassoura de palha com cabo	10 unid			
28	Vassoura de plástico com cabo	20 unid			

E) CENTRO DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR (CCC) - CENTRO

Item	Descrição	Quantidade	Marca	R$ unit.	R$ Total
1	Água Sanitária – 1 litro	50 litros			
2	Álcool – 1 litro	10 litros			
3	Balde - 10 litros	2 unidades			
4	Cera líquida incolor – 750 ml	20 frascos			
5	Copos descartáveis 200 ml	31 pacotes	32	33	34
6	Desinfetante (pinho lavanda)	40 frascos			
7	Desinfetante multiuso	20 frascos			
8	Desodorizador de ambientes (bom ar)	10 frascos			
9	Detergente líquido – 1 l	10 frascos			
10	Esponja de aço	4 pacotes			
11	Esponja para lavar louça – pcte com 3 unidades	3 unid			
12	Inseticida rodox	5 frascos			
13	Limpa vidros	12 frascos			
14	Pano multiuso	4 pacotes			
15	Papel higiênico folhas macias – 30 metros	10 fardos			
16	Papel toalha – pcote com 2 unid	20 pacotes			
17	Pedra sanitária	30 pedras			
18	Sabão em pó – 1kg	5 unid			
19	Sacos para lixo 100 litros – pacote com 5 unidades	20 unidades			
20	Sacos para lixo 30 litros – pacote com 10 unidades	20 pacotes			
21	Sacos para lixo 50 litros – pacote com 10 unidades	20 pacotes			
22	Saponáceo cremoso	10 unidadades			
23	Toalha de papel branca interfolhada – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, tamanho 23 x 19cm, pacotes com 1000 folhas	50 pacotes			
24	Vassoura de palha com cabo	5 unid			
25	Vassoura de plástico com cabo	5 unid			

F) EMEF CÔNEGO PEDRO ALFREDO CASPARY - MORRO CANASTRA

Item	Descrição	Quantidade	Marca	R$ unit.	R$ Total
1	Água sanitária	20 litros			
2	Cera líquida incolor – 750 ml	10 unid			
3	Desinfetante	20 frascos			
4	Espanador	1 unidade			
5	Esponja	4 unidades			
6	Esponja de aço	2 pacotes			
7	Flanela na cor laranja	4 unidades			
8	Inseticida rodox	6 frascos			
9	Limpa vidros	10 unid			
10	Pano multiuso	20 unidades			
11	Panos para chão	3 unidades			
12	Pedra sanitária	8 unidades			
13	Sabão em pó	2kg			
14	Sacos para lixo de 30 l – pacote com 10 unid	5 pacotes			
15	Sacos para lixo de 50 l – pacote com 10 unid	5 pacotes			
16	Saponáceo cremoso	4 frascos			
17	Vassoura de palha com cabo	2 unid			
18	Vassoura de plástico com cabo	2 unid			

G) EMEF PEDRO WEIRICH - MORRO CARRARD

Item	Descrição	Quantidade	Marca	R$ unit.	R$ Total
1	Água sanitária	20 litros			
2	Cera líquida incolor – 750 ml	10 unid			
3	Desinfetante	20 frascos			
4	Espanador	1 unidade			
5	Esponja	4 unidades			
6	Esponja de aço	2 pacotes			
7	Flanela na cor laranja	4 unidades			
8	Inseticida rodox	6 frascos			
9	Limpa vidros	10 unid			
10	Pano multiuso	20 unidades			
11	Panos para chão	3 unidades			
12	Pedra sanitária	8 unidades			
13	Sabão em pó	2kg			
14	Sacos para lixo de 30 l – pacote com 10 unid	5 pacotes			
15	Sacos para lixo de 50 l – pacote com 10 unid	5 pacotes			
16	Saponáceo cremoso	4 frascos			
17	Vassoura de palha com cabo	2 unid			
18	Vassoura de plástico com cabo	2 unid			

H) PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Quantidade	Marca	R$ unit.	R$ Total
1	Papel Higiênico branco macio folha simples – rolos de 300 m	180 unid.			
2	Detergente Líquido tipo “Limpol” ou similar – 500 ml	50 unid.			
3	Álcool – 1 litro	15 unid.			
4	Copos descartáveis – 200 ml – tiras com 100 unidades cada.	180 unid.			
5	Saponáceo cremoso – 300 ml	20 unid.			
6	Água sanitária – 1 litro	100 unid.			
7	Desinfetante “ tipo Ájax” ou similar – 500ml	120 unid.			
8	Limpador com brilho – 500 ml	80 unid.			
9	Limpador multi uso tipo “veja” ou similar – 500 ml	50 unid.			
10	Lustra móveis – 200 ml	10 unid.			
11	Sabão em pó “tipo Omo” ou similar – 1kg	15 unid.			
12	Desinfetante sanitário em pedras	40 unid.			
13	Desodorizador de ar tipo “Bom ar “ ou similar – 400 ml	15 unid.			
14	Pano para limpeza de chão – saco alvejado 100% algodão	30 unid.			
15	Panos para limpeza “tipo perfléx” ou similar – pacotes com 5 unid.	20 unid.			
16	Panos multiuso para limpeza em geral (em flanela)	50 unid.			
17	Toalha de papel branca interfolhadas – folhas separadas de cor branca e de boa qualidade, **50 embalagens c/ 1.000**	200 unid.			
18	Copos descartáveis – 50ml – tiras com 100 unidades cada	150 unid.			
19	Inseticida sprey tipo “SBP” ou similar – 300ml	8 unid.			
21	Espuma para limpeza de vidros aerosol – 500ml	30 unid.			
22	Esponja p/lavar louça dupla face	40 unid.			
23	Sacos de lixo 100 litros – pacotes com 5 unidades cada, cor preta	70 unid.			
24	Esponja de lã de aço tipo “bombril” ou similar – pacotes com 08 unidades cada	30 unid.			
26	Vassoura de palha	8 unid.			
27	Par de luvas tamanho MÉDIO	8 unid.			
28	Pano de copa	30 unid.			
29	Pacote de Filtro para café nº 103	50 unid.			
30	Carga de gás de cozinha - 13kg	5 unid.			
31	Caixa de chá – com 10 unidades cada – sabores diversos	150 unid.			
32	Café em pó embalado à vácuo – 1kg	120 unid.			
33	Açúcar refinado – 1kg	220 unid.			
34	Erva mate para chimarrão – 1kg	120 unid.			
35	Sabonete líquido – 1L	5 unid.			
37	Sacos de lixo 15 litros reforçados – pacotes	100 unid.			

	com 20 unidades cada, cor preta				
38	Sacos de lixo 50 litros reforçados – pacotes com 5 unidades cada, cor preta	100 unid.			
39	Rodo para limpeza	8 unid.			

I) POSTO DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade	Marca	R$ unit.	R$ Total
1	Papel Higiênico branco macio folha dupla - rolos de 30 metros	20 fardos			
2	Copos descartáveis - 200ml	28.000 unid.			
3	Desinfetante "tipo Pinho Sol" ou similar - 500 ml	100 unid.			
4	Sacos plásticos p/ lixo - 30 L. com 10 unidades	330 unid.			
5	Amaciante de roupas "tipo confort" ou similar - 2 litros	17 unid.			
6	Sabão em pó "tipo Omo" ou similar - 1kg	60 unid.			
7	Desodorizador "tipo Bom Ar" ou similar - 400 ml	40 unid.			
8	Panos de chão alvejado 100% algodão	30 unid.			
9	Panos de copa	30 unid.			
10	Panos multiuso para limpeza em geral (em flanela)	40 unid.			
11	Toalha de papel branca interfolhadas	350 unid.			
12	Esponja p/lavar louça dupla face	30 unid.			
13	Rodo de plástico ou madeira	5 unid.			
14	Detergente Líquido "tipo Limpol" ou similar - 500 ml	90 unid.			
15	Tapete antiderrapante - 40cm X 50cm - modelo TURIN	5 unid.			
16	Tapete antiderrapante - 1,20cm X 50cm - modelo TURIN	5 unid.			
17	Sacos plásticos p/ lixo - 50 L. com 10 unidades	200 unid.			
18	Álcool - 1 litro	80 unid.			
19	Pacote de filtro para café nº 103	15 unid.			
20	Caixa de chá com 10 unidades cada - sabores diversos	90 unid.			
21	Café em pó embalado a vácuo - 1 kg	75 unid.			
22	Erva mate para chimarrão	80 unid.			
23	Café solúvel - 500g	05 unid.			
24	Água sanitária - 1 litro	150 unid.			
25	Desinfetante "tipo Ajax" ou similar - 500 ml	180 unid.			
26	Vassouras de nylon	5 unid.			
27	Papel toalha em rolo (pacote com 02 rolos)	50 unid.			
28	Esponja de lã de aço "tipo Bombril" ou similar	20 unid.			
29	Desinfetante sanitário em pedras	140 unid.			
30	Saponáceo cremoso - 300 ml	25 unid.			
31	Açúcar refinado - 1 kg	70 unid.			
32	Sabonete Líquido	10 litros			